

PROGRAMA DE EVENTO

Título: Incidentes de Interesses Transindividuais	
TEMA	Incidentes de Interesses Transindividuais: o Incidente de Assunção de Competência e o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas à luz do Novo CPC e da Instrução Normativa 39 do TST
DOCENTES / CURRÍCULOS RESUMIDOS	<p>Des. Sérgio Torres Teixeira:</p> <p>Magistrado desde 1991, atualmente atuando como desembargador do TRT da 6ª Região/PE. Possui graduação em direito e pós-graduação (especialização) em Direito Público e em Direito do Trabalho pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP. Concluiu o seu mestrado e doutorado em direito pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Atualmente é professor adjunto da FDR/UFPE e da UNICAP, lecionando nos cursos de graduação, pós graduação lato sensu, mestrado e doutorado, e é professor da Escola Superior de Magistratura do Trabalho – ESMAPE e professor, coordenador científico e Diretor da Escola Superior da Magistratura do Trabalho – ESMATRA. Desde 2013 atua como professor e coordenador do Curso de Direito da Faculdade Marista. Ocupa a cadeira nº 33 da Academia Nacional de Direito do Trabalho e a cadeira nº 02 da Academia Pernambucana de Direito do Trabalho, sendo igualmente membro do Instituto Ítalo-Brasileiro de Direito do Trabalho e do Instituto Brasileiro de Direito Processual. Exerce pesquisas em vários campos do direito, especialmente no âmbito do processo civil e do direito e processo do trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: acesso à justiça, efetividade do processo, antecipação de tutela, Justiça do Trabalho, hermenêutica processual, tutela reintegratória, discriminação laboral e assédio moral.</p>
DATA DE REALIZAÇÃO	04 e 05/08/2016
HORÁRIO	04 (13h às 17h) e 05 (8h às 12h / 13h às 17h) de agosto/2016
CARGA-HORÁRIA	12 Horas/aula
PÚBLICO-ALVO	Magistrados e Servidores
FORMATO	Aula Prática
MODALIDADE	Presencial
Nº VAGAS	200
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Auditório da Escola Judicial

<p>OBJETIVOS</p>	<p>1) Apresentar as novas técnicas de uniformização de entendimentos envolvendo questões repetitivas ou de potencial repetitivo, consubstanciado no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e o Incidente de Assunção de Competência (IAC)</p> <p>2) Desenvolver as novas técnicas de julgamento de casos submetidos aos procedimentos de IRDR e de IAC.</p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p>	<p>1. Conflitos de Interesses Transindividuais 2. Importância da Uniformização de Entendimentos: isonomia e segurança como pilares do novo modelo processual 3. Formas de Resolução de Casos Repetitivos 4. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas: conceito, requisitos de admissibilidade, regras procedimentais, julgamento e seus efeitos. 5. Incidente de Assunção de Competência: conceito, requisitos de admissibilidade, regras procedimentais, julgamento e seus efeitos</p>
<p>EIXO TEMÁTICO CORRESPONDENTE</p>	<p>Jurisdicional Trabalhista</p>
<p>PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS(S) / DIMENSÕES A SER(EM) DESENVOLVIDA(S)</p>	<p>Após o treinamento, o aluno será capaz de:</p> <p>1) Reconhecer e distinguir o IRDR do IAC, compreendo a relevância de sua aplicabilidade a casos envolvendo questões de interesse transindividuais</p> <p>2) Identificar o cabimento de um ou outro incidente diante da situação concreta e da satisfação dos requisitos legais de admissibilidade</p> <p>3) Acompanhar a evolução de qualquer um desses incidentes durante a sua tramitação de forma a assegurar a obediência às regras procedimentais aplicáveis</p> <p>4) Reconhecer a dimensão dos efeitos do entendimento consagrado no julgamento de um IRDR ou de um IAC, proporcionando a uniformidade indispensável a um modelo processual que almeja proporcionar igualdade e segurança aos seus jurisdicionados.</p>
<p>INSCRIÇÕES</p>	<p>Até o dia 03 de agosto/2016</p>
<p>MODELOS DE AVALIAÇÕES A SEREM UTILIZADOS E PRAZO PARA</p>	<p>Registro Reflexivo/sete dias corridos após a realização do curso</p>



ENTREGA	
CERTIFICAÇÃO	Emissão de certificado de aproveitamento do curso para quaisquer de seus fins, regulamentado pelos termos do art. 2º, §§ 1º e 2º, da Resolução ENAMAT nº 08/2011 – inseridos pela Resolução ENAMAT nº 12/2012 (frequência integral).
ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO	Aproximadamente R\$ 7.000,00